



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA N° 2000, DE 24/09/2024

**“Denomina de “Valdivino Ferreira dos Santos”, a Estrada Boiadeira, situada no Bairro Centro (próximo ao Clube de Tiro), em Coxim-MS.”**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de “Valdivino Ferreira dos Santos”, Estrada Boiadeira, situada no Bairro Centro (próximo ao Clube de Tiro), em Coxim-MS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2024.

**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS